




RESOLUÇÃO N° 043/2022-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 29/07/2022.


Secretário

Aprova o resultado do Processo Extraordinário de Seleção do Curso de Mestrado do PGM para ingresso a partir de agosto de 2022.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando a Resolução n° 061/2019-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Portaria n° 034/2022-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no mês de agosto do ano de 2022;

considerando as decisões tomadas durante a 197ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de julho de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no mês de agosto do ano de 2022.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Beatriz Milani Gomes	Eliezer Rodrigues de Souto
Felipe Francisco dos Santos Dias	Claudete Aparecida Mangolin
Gustavo Henrique Elias	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Italo José de Araujo Vidal	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Vanessa Franciele Ramos Lara	Leandro Simões Azeredo Gonçalves



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



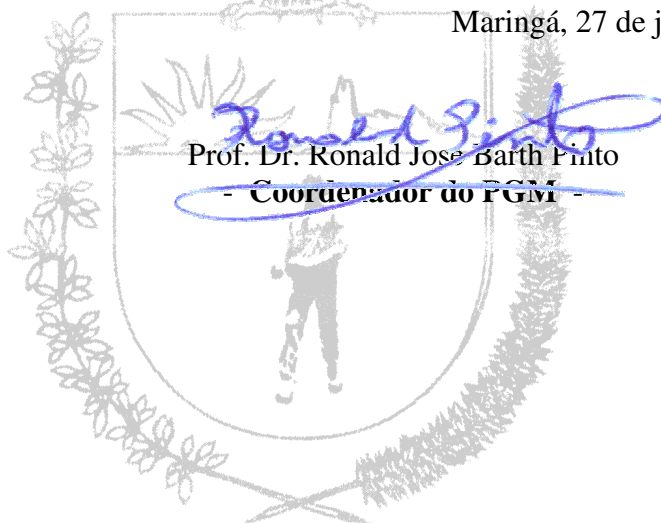
Artigo 2º - A candidata Tatiane Camila Wisch Bortolotto não foi selecionada por não atender ao perfil de exigência dos professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 27 de julho de 2022.



Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

